



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 33/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua- Centro Pop, inscrito no CNPJ 95.422.986/0001-02, com sede a Rua Ipe, 895 Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº136/2022 - Data: de 06
de julho de 2022.**